



Gabinete do Prefeito

Gestão: 2021/2024



LEI Nº 1.415 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera a Lei nº 1.402/2021 de 05/08/2021 que” “Fica criado o Programa “Bem Estar Animal” e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

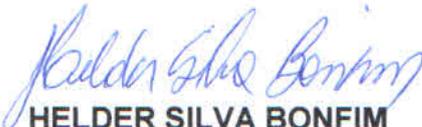
Art. 1º - A Lei nº 1.402/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica criado o Programa “Bem Estar Animal” que tem como objetivo a proteção, a preservação e a promoção da saúde humana e animal, com a realização de consultas, castração e vacinação de cães e gatos comunitários.

Art. 2º O Poder Executivo buscará por meios diretos e indiretos a implantação de consultas, castração e vacinação dos animais comunitários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro – Posse/GO
CEP n. 73.900-00
www.posse.go.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE-GO
RECEBIDO

Em: 14 / outubro / 2021
Quinta feira 16:41 hs
utilizado Samara
Protocolo